



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 140, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, e Requerimento Protocolado sob o n.º 112/2023,

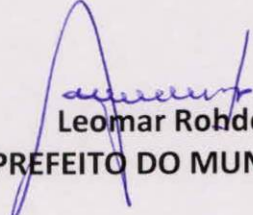
### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Andrea Elisa Tormen da Silva Zanette**, matrícula funcional n.º 9518-4/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico III – Função Técnico em Segurança do Trabalho, Nível PE-10, por ter comprovado a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enquadrando-a da atual **CLASSE A para a CLASSE B**, a contar do dia 01º de março de 2023.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### *Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de março de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*Eletrônica* Nº *2000*  
de *03/03/23* FL. \_\_\_\_\_  
Visto 